



## **PORTARIA 1.871 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização para a servidora REJANE MACHADO MARTINS e contém outras disposições.”**

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **REJANE MACHADO MARTINS**, matrícula 3957, adicional de 1ª Especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde Pública.

**Art. 2º** - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de dezembro de 2023.

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 15/12/23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
15/12/23  
  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável